ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: heliodifaria@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º_____, DE 10 JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente, para que os mesmos **analisem a viabilidade de implantar o Teste do Olhinho neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de implantar no Município o Teste do Olhinho, com o objetivo de possibilitar a prevenção e o tratamento precoce contra a cegueira e as diversas moléstias oculares, tais como: catarata, glaucoma, retinoblastoma, ambliopia e infecções.

O teste do Olhinho, também conhecido como Teste do Reflexo Vermelho é um exame indolor e deve ser realizado rotineiramente em bebês na primeira semana de vida, preferencialmente antes da alta da maternidade e é um eficaz mecanismo para prevenção de diversas patologias oculares, assim como o agravamento dessas alterações, inclusive a cegueira irreversível.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB